



INDICAÇÃO Nº /2021

INDICO À DOUTA MESA, na forma regimental, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Paulo Ricardo Nunes, com a sugestão de adoção de medidas para requerer que o cargo de Secretário de Segurança Pública Municipal de São Paulo seja sempre um servidor público integrante no quadro da GCM – Guarda Municipal de São Paulo, que deverá passar pela análise dos critérios (1) de meritocracia, (2) da anterioridade e (3) da graduação do último nível e categoria.

O artigo 06º da lei 13.022/2014 estabelece a competência do Município de São Paulo para criar e alterar as diretrizes da Guarda, e o artigo 9º dirime que a guarda municipal deve ser formada por servidores públicos integrantes de carreira única com plano de cargos e salários, conforme disposto na referida lei.

Assim, considerando os artigos citados, a importância e a necessidade do cargo ser assumido por um membro da GCM, além da questão de segurança e a estratégica envolvida, solicito o envio do ofício acima requerido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com todas as razões de interesse público que motivam a adoção da sugestão apresentada.

Sala das Sessões,

DELEGADO PALUMBO
Vereador